Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Rua Dr João Pequeno

Decreto nº 03172024 **Em, 02 de Setembro de 2024.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00723/2024, de 02 de Janeiro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 322.668,00 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	0012	1009	Reequipagem das Unidades de Saúde do Municipio		
292	4.4.90.52	00	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.766,00
					Total na Classificação	100.766,00
10	301	0012	1010	Construção /Ampliação e Reformas das Unidades Basica de Saúde do Municipio		
294	4.4.90.51	00	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		133.783,00
					Total na Classificação	133.783,00
10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos de Saúde		
327	3.3.90.36	00	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.912,00
					Total na Classificação	5.912,00
10	301	0012	2014	Coordenação da Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO e VARIAVEL		
339	3.3.90.30	00	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		82.207,00
					Total na Classificação	82.207,00
					Total de Suplementações:	**322.668,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 322.668,00 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	302	0014	2054	Manutenção das Atividades do SAMU	
398	3.1.90.04	00	16210000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.359,00
399	3.1.90.11	00	15021002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.600,00
403	3.1.90.13	00	16210000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.522,00
406	3.1.91.13	00	16210000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.536,00
408	3.3.90.30	00	15021002	MATERIAL DE CONSUMO	33.247,00
410	3.3.90.30	00	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	39.592,61
419	3.3.90.40	00	16210000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.307,00
421	4.4.90.52	00	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.589,00
422	4.4.90.52	00	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.896,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	302	0014	2054	Manutenção das Atividades do SAMU		
					Total na Classificação	185.648,61
10	301	0017	2066	Manutenção da Academia de Saude		
468	3.1.90.04	00	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.194,00
469	3.1.90.04	00	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.999,00
472	3.1.90.11	00	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.361,00
474	3.1.90.13	00	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.040,00
476	3.1.91.13	00	16000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.182,00
478	3.3.90.30	00	15021002	MATERIAL DE CONSUMO		9.089,06
479	3.3.90.30	00	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.074,06
481	3.3.90.36	00	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		661,00
483	3.3.90.39	00	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.040,00
485	4.4.90.51	00	16000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.402,00
487	4.4.90.52	00	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.393,00
					Total na Classificação	46.435,12
10	302	0012	2068	Programa da Farmácia Básica		
490	3.1.90.11	00	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.359,00
492	3.1.90.13	00	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.926,00
494	3.1.91.13	00	15001002	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.926,00
495	3.1.91.13	00	16000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		9.653,36
498	3.3.90.30	00	16313110	MATERIAL DE CONSUMO		4.554,81
503	3.3.90.39	00	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.890,00
					Total na Classificação	39.309,17
10	301	0017	2085	Manuteção das Atividades do CAPS		
517	3.1.90.04	00	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		14.175,00
521	3.1.90.13	00	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.440,00
522	3.1.90.13	00	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.890,00
524	3.1.91.13	00	16000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.770,10
527	3.3.90.36	00	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00
					Total na Classificação	51.275,10
					Total de Anulações:	**322.668,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alagoinha em, 02 de Setembro de 2024.

Alírio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL

ALIRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO